



DEOP - MG

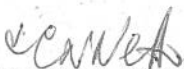
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS


ATA DA CV.019/2012

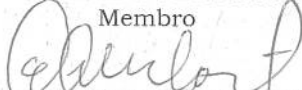
Às 14:30h do dia 30 de agosto de 2012, no Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores, Leila Cristina Nunes Netto, na presidência, Eliane Machado Pessoa Ribeiro e Eliel Teixeira Goulart, como membros, para proceder à abertura e julgamento das Propostas da Licitação na modalidade CONVITE nº **CV.019/2012**, destinada à **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE CONTENÇÃO DE TALUDE NA ESCOLA ESTADUAL FELICIANO MENDES**, no município de **CONGONHAS/MG**. Em conformidade com o § 3º, art. 22 da Lei Federal 8.666/93, foram convidadas a participar do certame as Empresas: 1) LUMENS Engenharia Ltda; 2) IDEA Arquitetura e Engenharia Ltda; 3) TRIDIMENSIONAL Arquitetura e Engenharia Ltda. Formalizaram pedidos para participar da presente Licitação, as Empresas: 1) QUATRE Arquitetura e Engenharia Ltda; 2) ENGELMAR Construções Ltda - EPP; 3) MENGETI Engenharia, Consultoria e Meio Ambiente Ltda. Protocolou proposta a Empresa ENGELMAR Construções Ltda - EPP. A Comissão, com base na consulta TCE-MG nº 862.126, de 28 de março de 2012, Rel. Cons. Sebastião Helvécio, considerou válido o Convite, mesmo tendo protocolado proposta apenas uma empresa. Foi formalizada a consulta no site do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, ficando constatado que a empresa participante deste certame licitatório não apresenta restrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, nesta data. Após a leitura dos critérios de análise foi aberto o envelope e a Empresa **ENGELMAR Construções Ltda - EPP** apresentou o seguinte resultado: **R\$15.902,50**. A Comissão aceitou provisoriamente a proposta da Empresa **ENGELMAR Construções Ltda - EPP**, até a conferência da planilha de preços apresentada. Após a publicação do resultado ficará aberto o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para possível recurso. Não havendo recurso, ou se interposto, após o seu julgamento, será ratificado o resultado da Licitação pela Comissão e proceder-se-á a sua homologação pelo Sr. Diretor Geral do DEOP-MG. A licitante não se fez representar. Todos os documentos foram analisados e rubricados pelos integrantes da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15:00h. e lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos integrantes da Comissão.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
LEILA CRISTINA NUNES NETTO  
Presidente

  
ELIANE MACHADO PESSOA RIBEIRO  
Membro

  
ELIEL TEIXEIRA GOULART  
Membro